Fátima, 02 outubro 2023.

Autoridade responsável de fronteiras

Prezado/ Prezada,

EU **Juliana Laurinda de lima de Souza,** Brasileira, portadora do título de residência de nº3712Q27R7 valido até 23/03/2024 Casada, Residente na Rua Jacinta Marto nº169 4b Cova da iria Fátima, Portugal portadora do telefone de contato 914075839 telemóvel.

Convido minha irmã Dulciane Laurinda de Lima Mercedes portadora do passaporte de nº GG081260 com validade 26/01/2033 para estar juntamente com meu cunhado Sergio Silvestre Mercedes da Silva, portador do passaporte nºGG081261 com validade26/01/2033 e seus filhos Enzo de Lima Mercedes portador do passaporte nº GG081257 com validade 26/01/2026

Lorayane Lima Mercedes portador do passaporte nº GG081258 com validade 26/01/2028 e Gabryel de Lima Mercedes portador do passaporte nºGG081259 com validade 26/01/2028. Há estar nos visitando para revê os familiares

Declaro que, durante a permanência dos cidadãos em apreço em território nacional, assumo o compromisso de asseguraras despesas com hospedagem, alimentação, financeiramente e outras que surgirem e ainda me responsabilizo pelo pagamento das despesas ao afastamento quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que os cidadãos estrangeiros citados acima não podem desenvolver qualquer atividade profissional, remunerada ou não, nos termos da lei nº23/07de 04JUL. Declaro ainda ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constituí crime de auxílio a imigração ilegal, punido por lei do art.º 183º do referido diploma legal.

Com os melhores cumprimentos